

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4066

R\$ 3,50

Deputado Anibelli Neto entrega obras em Goioerê com investimentos de R\$ 500 mil

Valor do IPVA 2024 será mais baixo para 60% da frota paranaense

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024 terá valores mais baixos, em média, na comparação com 2023. Para quase 2,7 milhões de veículos, ou cerca de 60% da frota, o tributo cobrado será menor no próximo ano. Além disso, mais de 650 mil veículos (14% da frota) observarão uma redução superior a 10%.



O deputado estadual Anibelli Neto esteve em Goioerê nesta quarta-feira, dia 15, onde fez a entrega de duas importantes conquistas para a cidade: os playground do Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá. No total foram investidos R\$ 500 mil nos playgrounds e também em equipamentos adquiridos para a feira do produtor, a pedido do vereador 'Kleber Paraiba'. **PÁGINA 03**

Pé na Trilha aproxima gerações e fortalece vínculos cooperativistas



PERNIL OU PALETA SUÍNA KG COM PELE Clube R\$ 9,99 R\$ 10,99	FILÉ SETE KG Clube R\$ 22,99 R\$ 23,99
CERVEJA MOINHO REAL 350ML PURO MALTE Clube R\$ 2,89 R\$ 2,99	ACÉM C/ OSSO OU PONTA DE PEITO KG Clube R\$ 15,99 R\$ 16,99

Ofertas Válidas de 16 a 20 de Novembro 2023. Para a loja de Goioerê.

'Almoço da Roça': venda de convites estão a todo vapor



Evento dos mais esperados pela comunidade de Goioerê, o 'Almoço da Roça', que está sendo organizado pela ACIG, intensificou a venda de convites. O evento está programado para acontecer no próximo domingo, dia 19 na Chácara D'Ángelo e deverá reunir milhares de pessoas. De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, o 'almoço da roça' vai contar com vários pratos típicos, como porco no tacho, além de frango ao molho, mandioca, macarrão, arroz branco, farofa e salada. **PÁGINA 02**

Quarto Centenário: prefeitura firmou convênio com o Movimento Cristma

A Prefeitura de Quarto Centenário firmou nesta quinta-feira, convênio com o Movimento Cristma, visando atender pessoas que sofrem na dependência do álcool, drogas e cigarro. O convênio foi firmado pelo prefeito Akio Abe na presença de várias lideranças do município, como o secretário de Saúde, Adilson Brito e diretores do Cristma. **PÁGINA 02**

Projeto de pesquisa vai testar tecnologia para reduzir perda de água na irrigação

'Barreto & Campo Grande' abrem Festa do Aniversário de Janiópolis

Dupla de renome nacional, "Barreto & Campo Grande" abrem nesta sexta-feira, dia 17, os festejos alusivos aos 61 anos de emancipação política de Janiópolis. No total serão três dias de festa, que contará com shows, rodeio profissional, praça de alimentação, parcos de diversões e almoço da leitoafuçada. **PÁGINA 03**



FORMAS DE PAGAMENTOS

pagamentos crediário ou cheque

Cartão 10x sem juros

CHARME

HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

5x JANEIRO

3x FEVEREIRO

2x MARÇO

'Almoço da Roça': venda de convites estão a todo vapor



O almoço será servido neste domingo, dia 19

Evento dos mais esperados pela comunidade de Goioerê, o 'Almoço da Roça', que está sendo organizado pela ACIG, intensificou a vida de convites. O evento está programado para acontecer no próximo domingo, dia 19 na Chácara D'Ángelo e deverá reunir milhares de pessoas.

De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, o 'almoço da roça' vai contar com vários pratos típicos, como porco no tacho, além de frango ao molho, mandioca, macarrão, arroz branco, farofa e salada.

Munhoz explica que o evento será uma grande oportunidade para as famílias se confraternizarem e saborearem pratos deliciosos que trazem a recordação os 'tempos da roça'. "Os convites já estão sendo ven-

didos e nossa expectativa é grande", comenta. O preço dos convites é de R\$ 55,00, sendo que ao adquirir o convite a pessoa ganha uma cartela com 4

chances para ganhar prêmios que vão R\$ 500,00 a R\$2 mil em dinheiro. "Sem dúvida, será uma grande comunidade e nossos ami-

gos do comércio", destaca Lenilson. Para facilitar, os convites podem ser adquiridos ou reservados pelo telefone 3521: 72 00.

Quarto Centenário: prefeitura firmou convênio com o Movimento Cristma

A Prefeitura de Quarto Centenário firmou nesta quinta-feira, convênio com o Movimento Cristma,

visando atender pessoas que sofrem na dependência do álcool, drogas e cigarro. O convênio foi

firmado pelo prefeito Akio Abe na presença de várias lideranças do município, como o secretário de Saú-

de, Adilson Brito e diretores do Cristma.

Fabiano Barboza, que é vereador e coordenador do movimento em Goioerê, cita que com o convênio será possível atender melhor as demandas do município.

"Além de termos melhor o município, essa iniciativa fortalece nosso trabalho e garante uma força a mais para Cristma. Só temos que agradecer ao prefeito Akio, ao secretário Brito da Saúde e ao vereador Yuri", disse.



O convênio foi assinado nesta quinta-feira: apoio às pessoas dependente de álcool, cigarro e drogas ilícitas

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 086/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
P48
BB CC 13276-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC I INFANCIA RES 461
P93
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 087/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: K T TYSKI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES
P48
BB CC 13276-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC I INFANCIA RES 461
P93
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 500,00 (quinhentos reais).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
P40
BOLETA FAMILIA
P72
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 089/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 1.989,90 (Um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
P40
BOLETA FAMILIA
P72
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 090/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
P40
BOLETA FAMILIA
P72
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 091/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES
P48
BB CC 13276-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC I INFANCIA RES 461
P93
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
P40
BOLETA FAMILIA
P72
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: RS 14.944,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Código do Recurso e fonte:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026
MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
1449032300
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
P48
BB CC 13276-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC I INFANCIA RES 461
P93
DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Deputado Anibelli Neto entrega obras em Goioerê com investimentos de R\$ 500 mil

O deputado estadual Anibelli Neto esteve em Goioerê nesta quarta-feira, dia 15, onde fez a entrega de duas importantes conquistas para a cidade: os playground do Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá.

No total foram investidos R\$ 500 mil nos playgrounds e também em equipamentos adquiridos para a feira do produtor, a pedido do vereador 'Kleber Paraíba'. "Estou muito feliz por ver que os

recursos destinados a Goioerê foram bem aplicados", disse o deputado.

Por sua vez, o vereador 'Paraíba' agradeceu o apoio de Anibelli Neto, ressaltando que o deputado tem sido um



O deputado Anibelli Neto esteve presente no evento e reafirmou os compromissos com Goioerê



Um dos playgrounds foi inaugurado no Jardim Universitário: conquista importante para duas comunidades

parceiro importante da cidade, na viabilização e canalização de recursos para obras e serviços em Goioerê.

Márcio Bonesi, chefe de gabinete da prefeitura, esteve presente na entrega dos playgrounds e destacou o bom

trabalho feito pelo deputado Anibelli Neto em favor de Goioerê. "Nós somos gratos pelas emendas e recursos destinados ao nosso município. Em nome do prefeito Betinho Lima, muito obrigado", citou.

MDB: - Ainda em Goioerê, o deputado participou de uma solenidade organizada pelo MDB para homenagear filiados históricos do partido. "Parabéns a todos vocês, que têm feito a história do MDB neste município", disse.

'Barreto & Campo Grande' abrem Festa do Aniversário de Janiópolis

Dupla de renome nacional, "Barreto & Campo Grande" abrem nesta sexta-feira, dia 17, os festejos alusivos aos 61 anos de emancipação política de Janiópolis. No total serão três dias de festa, que contará com shows, rodeio profissional, praça de alimentação, parque de diversões e almoço da leitoa fuçada.

Conforme o prefeito Ismael Dezanoski, a festa tem o apoio da Câmara de Vereadores, Fomento Paraná, Sanepar, Copel e Governo do Estado do Paraná. "Estamos ansiosos e acreditando que teremos uma grande festa", diz o prefeito, aproveitando para convidar não só os municípios, mas toda a região para prestigiarem o evento.

Para atender os três dias de festa, uma grande estrutura foi montada no Parque de Exposições, para abrigar o rodeio, palco para os artistas, som e iluminação. "Serão três dias de muita movimentação em Janiópolis e muita diversão para toda a comunidade", frisa o prefeito. A organização do rodeio é da empresa Toddy Rodeio.

PROGRAMAÇÃO:



A dupla Barreto & Campo Grande abre a grade de shows dos festejos de Janiópolis

- Além do show desta sexta-feira com a dupla Barreto & Campo Grande, a programação prevê show neste sábado, dia 18, com a dupla Day & Lara. Já no domingo, o show estará a cargo de Henrique & Diego.

PRATO TÍPICO: - A Leitoa Fuçada, prato típico do município, será servido no domingo, dia 19, a partir das 11:30 horas. "Quero reforçar o convite a todos. Venham participar com a gente desta grande festa de aniversário de Janiópolis", finaliza o prefeito Ismael.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Código do Recurso e fonte:

2	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
4490521000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES
449	BR. CC 12720-5 - DELIBERAÇÃO 047/2023 - BIC 1 INFANCIA RES.461
593	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 095/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 15.146,46 (Quinze mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Código do Recurso e fonte:

2	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
4490523000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
440	BOLSA FAMILIA
472	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Dezanoski.

Contratado: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.097.231/0001-02, com sede na Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Amparo Legal: ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93

Do objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E SIMILARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Do Reajuste

ITEM	QTD	VALOR	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRO	VALOR REAJUSTADO
1	10	UNID	UNID	PNEU 155/80R13 LONAS RADIAIS LERZO	R\$1.754,30	R\$1.832,25
2	10	UNID	UNID	PNEU 155/80R13 LONAS RADIAIS LERZO	R\$1.269,00	R\$1.303,93

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2023

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Janiópolis/Pr, 16 de novembro de 2023

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 142/2023, Dispensa de licitação nº 072/2023 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de TALISMA HOTEL E RESTAURANTE LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA BARRACA DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
203	DIVISÃO DE CULTURA
2047	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
333903923000000000	FESTIVIDADES E HONENAGENS
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	528

Janiópolis/Pr, 16 de novembro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 144/2023, Dispensa de Licitação nº 074/2023 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA, para a AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA (LEITOA), DESTINADA AO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, no valor total de R\$ 7.052,00 (Sete mil e cinquenta e dois reais).

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
203	DIVISÃO DE CULTURA
2047	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
333903007990000000	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	529

Janiópolis/Pr, 16 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2023

SÚMULA: Exonerar a pedido servidor Público Municipal de cargo efetivo de NUTRICIONISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora CASSIA TEIXEIRA GASQUE, inscrita no CPF: 027.447.669-09 e RG nº 7.945.301-3, matrícula 53082, lotado no cargo efetivo de NUTRICIONISTA, a partir do dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 16 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 379/2023

SÚMULA: Designa Servidores para compor o núcleo de segurança do paciente interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, senhor Ismael José Dezanoski,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis, o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, da Unidades de Saúde do Município:

Art. 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para comporem o Núcleo:

- I - Beatriz Fonseca Ferreira (Farmacêutica) representante da vigilância da farmácia;
- II - Suelen Marcão Santin (Fisioterapeuta) que exercerá a vice-presidência dos trabalhos da Comissão;
- III - Aleandra Alves dos Santos (Auxiliar Administrativo) que exercerá atividades de secretaria dos trabalhos da comissão;
- IV - Kanine Marques Chemim de Abreu; Ana Paula Ferreira da Silva; Tais Carla Freire Lopes; Alessandra Vieira Cassiano Gomes (enfermeira) representantes da área de enfermagem);
- V - Marcela de Andrade (Bióloga) que exercerá a presidência dos trabalhos da Comissão;
- VI - Jennifer Hauser (Médica - representante da área de medicina).

Art. 3º - Competirá a referida comissão deliberar sobre as questões relativas à promoção e implementação de ações voltadas à segurança dos pacientes/usuários das Unidades de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2023.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 14 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone: 44 - 3553.021 - CEP: 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO 016/2023
(Republicado por Incorreção)

SÚMULA: Aprova a Reprogramação do Recurso Incentivo Crianças e Adolescente que sofreram impactos pelo Covid 2021, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015.

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 8 de novembro de 2023, registrada em ata nº 018/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Reprogramação do Recurso Incentivo Crianças e Adolescente que sofreram impactos pelo Covid 2021, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 8 de novembro de 2023.

Sirlene Maria Nunes de Almeida
Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2023
(Republicado por Incorreção)

SÚMULA: Aprova a Reprogramação do Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015.

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 8 de novembro de 2023, registrada em ata nº 018/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Reprogramação do Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 8 de novembro de 2023.

Sirlene Maria Nunes de Almeida
Vice - Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
C.M.D.P.D. - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Av. Maria Ferra da Cruz nº 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.170-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (44) 3532.1444

PORTARIA Nº 006/2023
Data: 18/11/2023

O Senhor **Rafael Brito do Prado**, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 778/2021, de 31 de maio de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - C.M.D.P.D., os membros abaixo relacionados para o biênio de 2023 à 2025.

GOVERNAMENTAIS

TITULARES
Roberta Cristina da S. Carpiné - Secretária da Saúde
Zilmair M dos S. Claudino - Assistência social - CRAS
Dyana Apf Mazzer Melo - Sec. de Esporte e Cultura
Vanessa Apf Simões do Prado - Secretária de Educação
Ana Maria Soares Zukoski - Prefeitura

NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TITULARES
Orlando Rodrigues do Nascimento
Escola - **Rodrigo Barbato**

TITULARES
Rosana Cristina Adamo - APAE
Associação de Moradores Vila Belém:

TITULARES
Luiz da Silva Machado
Civis com Deficiência:

TITULARES
Marco Antônio Adamo
Sociedade Civil

TITULARES
Hugo Berti

SUPLENTE
Daniela Evangelista Barbato
Luiz Sanches Parra
Tiago Padilha da Silva
Gerson Praxedes
Lilian de O. Granado

SUPLENTE
Sonia Apf Soler Paulique

SUPLENTE
Cassiana Kreher

SUPLENTE
Edina de Brito Frasson

SUPLENTE
Helio Lopes Marques

SUPLENTE
Gabrielle Akemi de M.Berti

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publica-se;

Moreira Sales - PR, 16 de novembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 143/2023, Dispensa de licitação nº 073/2023, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a favor de **TRINQU ESPORTES- MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR** no valor total de **RS 10.273,15 (Dez mil duzentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, a licitação a favor de:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
7	DIVISÃO DE ESPORTES
8023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LASER MUNI
439030140000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
800	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
907	DOTAÇÃO
VALOR	R\$ 10.273,15

Janiópolis/Pr, 16 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: AGENCIA IMPERO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 60,90 (sessenta reais e noventa centavos)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449032300	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
849	BOLSA FAMILIA
872	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 1.579,00 (um mil quinhentos e setenta e nove reais)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449032100	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES
848	BB CV 13270-3 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC I INFANCIA RES 461
893	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 081/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 7.495,90 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449032300	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
849	BOLSA FAMILIA
872	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

LEI PAULO GUSTAVO | **GOVERNO FEDERAL** | **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**

ATA RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
EDITAL 002/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL VIA CELULAR - JANIOPOLIS/PR

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o Sr. Nelson da Silva Barbosa, Chefe da Divisão Municipal de Cultura e Turismo e coordenador da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas culturais provenientes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 do município de Janiópolis, em atenção ao EDITAL 002/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL VIA CELULAR, que ofertava 10 vagas para produção de audiovisual com no mínimo 2 (dois) minutos, produzidos e editados pelo celular com o tema "minha cidade tem", com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels e com versões para plataformas digitais, com valor de R\$ 1.579,34 por vaga. Acolheu-se os recursos apresentados no período de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado da análise de mérito, em 18 de outubro de 2023 no diário oficial Gazeta Regional de Goleirê. As análises dos recursos foram amparadas pela assessoria jurídica municipal, membros do conselho municipal de cultura e integrantes da comissão de análise de mérito, Sr. Claudinei Aparecido de Lima e Sra. Ângela Aparecida Girardo Rocha. Em resposta aos RECURSOS APRESENTADOS, conforme estabelecido no EDITAL 002/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL VIA CELULAR, segue resultado FINAL de avaliação de mérito:

NOME DO INSCRITO	CPF	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1. Helaine de Oliveira Menezes	064.070.369-09	Belezas Naturais	CLASSIFICADA
2. Ruliane Aparecida Maraya	086.181.349-96	Minha Cidade tem Parque com Pneus	CLASSIFICADA
3. Dayani Angelista dos Santos	065.465.199-09	Colorares em Ação	CLASSIFICADA
4. Francis Michelle Belém Ratuschski Fagundes	071.935.029-80	Minha Cidade tem Cultura Encanto através da Dança	CLASSIFICADO
5. Érica Vieira Lopes	041.305.209-54	Minha Cidade tem História	CLASSIFICADA
6. Roseli Aparecida Miranda Minhoti	426.624.208-55	Minha Cidade tem "Projeto Maleta Viajante"	CLASSIFICADA
7. Priscila Paula Cordeiro	058.151.849-77	Minha Cidade tem Mitra Diocesana - Paróquia Nossa Senhora Aparecida	CLASSIFICADA
8. Luciana Nery Gonçalves Amâncio	028.942.989-78	Uma Entidade para Pessoa com Deficiência	CLASSIFICADA
9. Gilmara Maria da Silva	865.254.339-91	Pioneiro da Política de Janiópolis	CLASSIFICADO
10. Gabriela Nery dos Reis	080.474.399-10	Mulheres Emponderadas	CLASSIFICADA
11. Sandra Mara Albuquerque	016.700.469-74	Minha Querida Bragópolis	SUPLENTE
12. Luiz Fernando Dias	125.635.979-35	Família Cardoso de Morais - Pioneira de Janiópolis	SUPLENTE
13. Leticia Bueno Domingos	108.168.119-54	História da Escola Alfeu Teodoro de Oliveira	DESISTENTE

Segue abaixo assinatura dos membros da comissão avaliadora que participaram da análise dos recursos.

Os classificados acima, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentar documentação de habilitação para elaboração de termo de execução cultural a ser assinado junto ao poder executivo.

Nelson da Silva Barbosa
Chefe da Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Coordenador da Comissão Especial de Avaliação

Claudinei Aparecido de Lima
Membro da Comissão Especial de Avaliação
CPF 032.609.049-56

Ângela Aparecida Girardo Rocha
Membro da Comissão Especial de Avaliação
CPF 587.165.999-34

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 592,76 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449031000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES
848	BB CV 13270-3 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC I INFANCIA RES 461
893	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 083/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: GZB ZONTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 6.764,90 (Seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449032300	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
849	BOLSA FAMILIA
872	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449032300	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
849	BOLSA FAMILIA
872	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 085/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **RS 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**.

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
8026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
449032300	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
849	BOLSA FAMILIA
893	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº **013/2023-PMQC**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, do Tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.232/2010 PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Os envelopes, contendo as **PROPOSTAS TÉCNICAS** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, até as **09h50min** do dia **20/12/2023**.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A sessão pública para análise e julgamento das propostas ocorrerá no dia **20/12/2023**, às **09h50min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada no endereço supracitado.

Os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues somente pelas licitantes classificadas no julgamento final das PROPOSTAS TÉCNICAS, no mesmo local indicado anteriormente, em data e horário oportunamente a ser divulgado no decorrer da licitação.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h50min às 12h50min e das 13h50min às 17h50min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 16 de novembro de 2023
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2023

Objeto: Seleção de Proposta visando à contratação de empresa de engenharia para execução de 1 (uma) ponte com aduelas e laje alveolar.

Regime de Execução: Menor preço global.

Valor Total: R\$ 312.250,00 (trezentos e doze mil duzentos e cinquenta reais).

Data de Abertura: 05 de dezembro de 2023, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 003/2023

Objeto: Alienação de Máquinas e Veículos, todos pertencentes a Frota Municipal, todos pertencentes à Frota Municipal, os quais ainda poderiam sim ser aproveitados pela administração, pois se encontram em bom estado de Uso, porém a manutenção de tais bens se tornou onerosa ao município, uma vez que o mesmo vem aumentando consideravelmente o tamanho da frota municipal. Juntamente com a minuta de edital de Licitação na Modalidade Leilão Municipal.

Regime de Execução: Maior Lance.

Valor Inicial de R\$ 1.372.600,00 (um milhão trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Data Abertura: 19 de dezembro de 2023, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993

CLAUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem das propostas registradas nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto(s) ao(s) fornecedor(es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUSULA SETIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incura em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos valores éticos, o licitador, poderá:

- I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
II. declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.
8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
8.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
8.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Janiópolis/Pr, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 118/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.0001-54, com sede na(o) Rua Padre Arnaldo Jansen, 1452, Cará-Cará, no Município de Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 006.538.929-57 e RG sob nº 212.3.804.296 de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, REPLENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO) E PROTETOR SOLAR (COSMÉTICO), COM O INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 11 rows of item data.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Main table listing items with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 239 rows of item data.

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de preços R\$ 35.856,70 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLAUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993

CLAUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem das propostas registradas nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto(s) ao(s) fornecedor(es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUSULA SETIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incura em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos valores éticos, o licitador, poderá:

- I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
II. declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.
8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
8.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
8.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Janiópolis/Pr, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS CONTRATANTE

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 118/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sede na(o) Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, no Município de Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) LUCIANA CAPELETTI, inscrita no CPF sob nº 018.682.999-02 e RG sob nº 5.905.728-6 SES/PR de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, REPLENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO) E PROTETOR SOLAR (COSMÉTICO), COM O INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 5 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

Table with columns: ITEM, CODIGO BR CATMAT, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA/ORG/EM LABORATORIO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item data.

